



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 30/10/2018

As 15:16 hs sob N.º 255


SECRETÁRIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 124/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

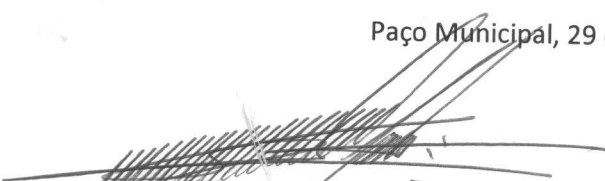
11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.157	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL		
3.3.90.32.00	1381	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.600,00
FONTE:	903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - IFP - AE	6.600,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.157	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL		
3.3.90.30.00	560	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00	561	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
FONTE:	903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - IFP - AE	6.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Outubro de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

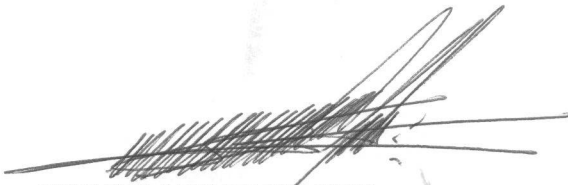
Icaraíma, 29 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 124/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a despesa **3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO**. Tal despesa se faz necessária para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo assim estamos enviando o referido projeto a esta Casa de Leis, para que assim seja Votado, para que possamos realizar as adequações necessárias no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.